

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

1 de Junho de 2009. — A Juíza de Direito, *Cláudia Oliveira Martins*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Loureiro*.

301866049

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4718/2009

A Dr(a). Isabel Maria A.M. Faustino, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o), no Processo n.º 484/08.9TYVNG-D (Prestação de contas administrador (CIRE) “Mundibacozi — Mundo do Banho e Cozinhas, L.ª”, NIF — 501543384, Rua Antonio Ferreira da Silva n.º 131, Lugar de Friães — Silva Escura, 4475-181 Maia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

N/Referência: 1076863

2 de Junho de 2009. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*.

301871338

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4719/2009

Processo: 340/09.3TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Elect Guardieiras Montagens Comercio, L.ª,
Credor: A Electificadora, S. A.,

Administração pelo Devedor nos autos de Insolvência acima identificados

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi atribuída ao devedor Elect Guardieiras Montagens Comercio, L.ª, NIF — 501502467, Endereço: A Guardieiras, 277, Pedras Rubras, Moreira Maia, 4470-608 Maia a administração e gestão da massa insolvente sob fiscalização do Sr. Administrador da Insolvência nomeado Luís Augusto Moreira Gomes, Endereço: R. D. Afonso Henriques, 2688, Sala N, Apartado 2062, 4445-000 Águas Santas — Maia

3 de Junho de 2009. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Mónica Real*.

301887806



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14005/2009

Por despacho reitoral de 25 de Maio do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 11 a 14 de Junho de 2009 e no período de 20 a 27 de Junho de 2009 à Doutora Maria João Violante Branco, professora auxiliar da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

4 de Junho de 2009. — A Administradora, *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*.

201905739

Despacho (extracto) n.º 14006/2009

Por despacho reitoral de 01 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 08 a 10 de Junho de 2009 ao Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves, professor auxiliar da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

4 de Junho de 2009. — A Administradora, *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*.

201905893

Despacho (extracto) n.º 14007/2009

Por despacho reitoral de 02 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 03 a 06 de Junho de 2009 à Doutora Maria Luísa Lebres Aires, professora auxiliar da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

4 de Junho de 2009. — A Administradora, *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*.

201905544

Despacho (extracto) n.º 14008/2009

Por despacho reitoral de 04 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 09 a 14 de Junho de 2009 ao Doutor António Moreira Teixeira, professor auxiliar da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

5 de Junho de 2009. — A Administradora, *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*.

201905641

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Edital n.º 609/2009

1 — Por despacho de 19 de Maio de 2009, O Doutor João Pinto Guerreiro, Reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de professor associado do grupo de Linguísticas e Literaturas, com vista a ocupar um lugar disponível no mapa do pessoal docente do ensino universitário da Universidade do Algarve.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou de grupo análogo de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área do grupo para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.